



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
18/06/2024 14:24

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.193, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de fomentar o trabalho decente para catadoras e catadores de materiais recicláveis no âmbito do TRT4.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 928/2024;

CONSIDERANDO a situação que envolveu o Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência das condições climáticas severas durante o mês de maio de 2024, que impossibilitou momentaneamente o prosseguimento das atividades do referido Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no e-mail encaminhado à Presidência em 14.06.2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 842/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, que passa a ter a nova redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 19 de setembro de 2024 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 928/2024, com as alterações ora efetuadas.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

